

# Só 14 empréstimos foram aprovados

por Aldo Renato Soares  
de Brasília

O Senado aprovou ontem em regime de urgência 14 projetos de resolução autorizando pedidos de empréstimos e elevação da dívida consolidada de estados e municípios. A votação desses projetos iniciou-se às 17h30 e foi interrompida às 20 horas, quando o vice-líder do PDS, senador Odacir Soares (RO), pediu verificação de quórum e a sessão foi suspensa. Havia 34 senadores em plenário e o número necessário para aprovação é de 35.

A interrupção da sessão causou a indignação do senador Alcides Saldanha (PMDB-RS), que tinha recebido a garantia do líder do PDS, Murilo Badaró (MG), de que o partido não provocaria a suspensão da sessão. Outro vice-líder do PDS, Octavio Cardoso, também gaúcho, com base no que garantira seu líder, assegurou para dois secretários do seu estado (o da Fazenda e de Planejamento) que os dois pedidos de empréstimos do Rio Grande do Sul seriam votados.

A votação foi interrompida quando ia ser examinado um pedido de operação de crédito do governo da Paraíba, no valor de Cr\$ 3.520.541.401.

Os 14 créditos aprovados anteriormente foram os seguintes: o projeto de Resolução nº 189, que autoriza a Prefeitura do Rio de Janeiro contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 32.242.728.864.

O projeto de resolução nº 131, que autoriza o governo do Paraná a tomar um empréstimo externo no valor de Cr\$ 63.600.000.

O projeto de resolução nº 134, que autoriza o governo de São Paulo a elevar em Cr\$ 3.131.146.368 o montan-

te da dívida consolidada.

O projeto de resolução nº 135, que autoriza o Governo de Minas Gerais a realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 60.000.000.

O projeto de resolução nº 136, que autoriza o governo do Rio de Janeiro a tomar empréstimo externo de US\$ 44.800.000.

O projeto de resolução nº 137, que autoriza o governo do Rio de Janeiro a realizar operação de empréstimo no valor de Cr\$ 100.000.000.00.

Os demais projetos foram o de nº 138, que autoriza a Prefeitura de Itapeuru-Mirim (MA) a elevar em Cr\$ 147.658.086 o montante de sua dívida consolidada;

O de nº 139, que autoriza a Prefeitura de Marília (SP) a elevar em Cr\$ 2.420.000.000 a sua dívida consolidada;

O de nº 140, que autoriza a Prefeitura de Salto do Céu (MT) a elevar em Cr\$ 439.917.320 sua dívida consolidada;

O de nº 141, que autoriza a Prefeitura de Grajaú (MA) a elevar em Cr\$ 441.261.654 a sua dívida consolidada;

O de nº 142, que autoriza a Prefeitura de Macaíba (RN) a elevar em Cr\$ 1.053.744.725 sua dívida consolidada;

O de nº 143, que autoriza a Prefeitura de Tangará da Serra (MT) a elevar em Cr\$ 4.473.178.930 sua dívida consolidada.

O de nº 144, que autoriza a Prefeitura de Criciúma (SC) a elevar em Cr\$ 2.724.658.100 a sua dívida consolidada.

No total estavam na pauta para serem votados cerca de 40 pedidos de empréstimo e de elevação da dívida consolidada de estados e municípios.